



LEI ORDINÁRIA Nº 592

de 11 de janeiro de 1989

"Altera a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, cria cargo e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/01/1989

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 592/1989 - 11 de janeiro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em